

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda  
Rodovia Professor Zeferino Vaz SP  
332, Km 127,5 S/N, Bairro Santa  
Terezinha, CEP: 13148-915 - Paulínia -  
SP - BR.

Telefone: (19) 3874-5800

Telefone de emergência: (19) 3874-  
5800

**Nome apropriado  
para embarque**

SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA  
O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Fluazifop-  
p-butil)

**Nome comercial:**  
FUSILADE

**Número de risco:** 90

**Número da ONU:** 3082

**Classe ou subclasse de risco:** 9

**Descrição da classe ou  
subclasse de risco:** Substâncias e  
artigos perigosos diversos

**Grupo de embalagem:** III

**Aspecto:** Líquido. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

**EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:**

Luvas de proteção adequadas. Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Óculos de proteção. Máscara para proteção respiratória.  
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

**RISCOS**

**Fogo:** A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

**Saúde:** Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.

**Meio Ambiente:** Perigoso para o meio ambiente. CE<sub>50</sub> (*Daphnia similis*, 48h): > 400 mg/L;  
NOEC (Algas verdes, 72 h): 1 mg/L;  
CE<sub>r50</sub> (Algas verdes, 72h): 10,5 mg/L;  
CL<sub>50</sub> (*Danio rerio*, 96h): 9,76 mg/L. Miscível em água. Espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Densidade absoluta: 1,045 g/cm<sup>3</sup>. O produto é mais pesado que a água.

**EM CASO DE ACIDENTE**

**Vazamento:** Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50m. Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido. Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto. Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. **Transbordo:** O serviço de emergência deve estar presente durante todo o processo. Avalie o modo mais seguro para conduzi-lo e, se necessário, vede as embalagens danificadas. O veículo deve estar seguro contra movimentos e, se tratando de carga fracionada, os volumes não devem ser expostos à fontes de calor, submetidos a choques ou empilhados nas proximidades dos canos de descarga dos veículos.

**Fogo:** **Meios de extinção apropriados:** dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), espuma, neblina d'água e pó químico. **Não recomendados:** jatos de água de forma direta.

**Poluição:** O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

**Envolvimento de pessoas:** **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com a pele:** Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. **Ingestão:** Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

**Informações ao médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

**Observações:** Não aplicável.

| <b>TELEFONES ÚTEIS</b>                        |                                                         |                                         |                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>ESTADO</b>                                 | <b>ORGÃO DO MEIO AMBIENTE</b>                           | <b>ESTADO</b>                           | <b>ORGÃO DO MEIO AMBIENTE</b>         |
| <b>Acre</b>                                   | (0xx68) 3224-3990                                       | <b>Alagoas</b>                          | (0xx82) 3315-1738/ (0xx82) 3315-2680  |
| <b>Amapá</b>                                  | (0xx96) 4009-9450/ (0xx96) 3223-3889                    | <b>Amazonas</b>                         | (0xx92) 2123-6700/ (0xx92) 2123-6706  |
| <b>Bahia</b>                                  | (0xx71) 3115-6288                                       | <b>Ceará</b>                            | (0xx85) 3101-5535                     |
| <b>Distrito Federal</b>                       | (0xx61) 3214-5682/ (0xx61) 3214-5637                    | <b>Espírito Santo</b>                   | (0xx27) 3636-2500                     |
| <b>Goiás</b>                                  | (0xx62) 3201-5271/(0xx62) 3265-1326 / (0xx62) 3265-1325 | <b>Maranhão</b>                         | (0xx98) 3194-8900                     |
| <b>Mato Grosso</b>                            | (0xx65) 3613-7200                                       | <b>Mato Grosso do Sul</b>               | (0xx67) 3318-4100                     |
| <b>Minas Gerais</b>                           | (0xx31) 3915-1905                                       | <b>Pará</b>                             | (0xx91) 3184-3330/ (0xx91) 3184- 3348 |
| <b>Paraíba</b>                                | (0xx83) 3218-5577                                       | <b>Paraná</b>                           | (0xx41) 3213-3700                     |
| <b>Pernambuco</b>                             | (0xx81) 3184-7912                                       | <b>Piauí</b>                            | (0xx86)3216-2038/ (0xx86) 3216- 2035  |
| <b>Rio de Janeiro</b>                         | (0xx21) 2332-5620                                       | <b>Rio Grande do Norte</b>              | (0xx84)3232-2118/ (0xx84) 3232-2110   |
| <b>Rio Grande do Sul</b>                      | (0xx51)3288-9444 / (0xx51) 3288-8106                    | <b>Rondônia</b>                         | (0xx69) 3216-7312                     |
| <b>Roraima</b>                                | (0xx95)2121-9190/(0xx95) 2121- 7930                     | <b>Santa Catarina</b>                   | (0xx48) 3665-4190                     |
| <b>São Paulo</b>                              | (0xx11) 3133-4000                                       | <b>Sergipe</b>                          | (0xx79)3179-7300                      |
| <b>Tocantins</b>                              | (0xx63) 3414-4979                                       |                                         |                                       |
| <b>193 - Corporação de Bombeiro</b>           |                                                         | <b>199 - Defesa Civil</b>               |                                       |
| <b>190 - Policiamento Militar</b>             |                                                         | <b>191 - Polícia Rodoviária Federal</b> |                                       |
| <b>Telefone de emergência: (19) 3874-5800</b> |                                                         |                                         |                                       |